

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 135/2023 – CPIONGS

Brasília, 26 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Gladson Cameli
Governador do Estado do Acre

Assunto: Requerimento nº 130/2023-CPIONGS – Requisição de informações

Senhor Governador,

No intuito de instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento do Senado Federal nº 292/2023, destinada a *“investigar, no prazo de 130 dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para ONGs, e OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 2002 até a data de 1º de janeiro de 2023, a concentração desses recursos em atividades-meio, de forma a descumprir os objetivos para os quais esses recursos foram destinados originalmente, o desvirtuamento dos objetivos da ação dessas entidades, operando inclusive contra interesses nacionais, casos de abuso de poder, com intromissão dessas entidades em funções institucionais do poder público e a aquisição, a qualquer título, de terras por essas entidades”*, e com fundamento no art. 58, §3º, da Constituição Federal c/c art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e art. 2º da Lei nº 1.579/1952, encaminho a Vossa Excelência o Requerimento nº 130/2023 - CPIONGS, para atendimento no prazo de 10 (dez) dias úteis, em linha com o art. 218, §3º, do Código de Processo Civil, c/c art. 24 da Lei nº 9.784/1999 e art. 412, VI, do Regimento Interno do Senado Federal.

Solicito que qualquer resposta a esse respeito seja encaminhada, em meio magnético e preferencialmente com assinatura digital nos arquivos, para o endereço eletrônico cpiongs@senado.leg.br.

Caso haja alguma dificuldade técnica no envio dos arquivos, solicito seja contatada a Secretaria da Comissão no telefone constante do rodapé deste ofício para que seja disponibilizado *link* específico com vistas ao envio da documentação.



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Por fim, tendo em vista o princípio da publicidade na administração pública consagrado pelo art. 37 da Constituição Federal, solicito que, no caso de envio de documentação envolvendo informações resguardadas por sigilo, tal circunstância seja informada expressamente no encaminhamento da resposta a este expediente, indicando-se a fundamentação legal do alegado sigilo.

Atenciosamente,

[assinado eletronicamente]

SENADOR PLÍNIO VALÉRIO

Presidente da CPIONGS





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Marcio Bittar

REQUERIMENTO Nº DE - CPIONGS

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Governador do Estado do Acre, Gladson de Lima Cameli, informações sobre repasses de recursos públicos para a organização não governamental SOS Amazônia.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Governador do Estado do Acre, Gladson de Lima Cameli, informações sobre repasses de recursos públicos para a organização não governamental SOS Amazônia.

Nesses termos, requisita-se:

1. Cópia integral de todos os convênios, contratos, termos de parceria, acordos de cooperação técnica e instrumentos similares firmados entre o governo do Estado do Acre e a organização não governamental Associação SOS Amazônia (CNPJ.: 14.364.434/0001-85) no período de 1º de janeiro de 2002 a 1º de janeiro de 2023.
2. Cópia de todas as prestações de contas apresentadas pela Associação SOS Amazônia referentes aos recursos públicos recebidos do Estado do Acre no período de 1º de janeiro de 2002 a 1º de janeiro de 2023.

3. Cópia integral de todos os processos relacionados à repasses financeiros e parcerias, ainda que sem desembolso financeiro pelo Estado, tanto com a administração direta, quanto com a administração indireta do Estado do Acre, para a Associação SOS Amazônia, no período de 1º de janeiro de 2002 a 1º de janeiro de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

Verificou-se, no decorrer das apurações desta CPI, que a Associação SOS Amazônia recebeu repasses de recursos da Secretaria de Saúde do Estado do Acre de cerca de 2 milhões de reais.

Na resposta ao requerimento de informações anteriormente enviado ao Sr. Governador do Estado do Acre, não foram enviadas informações acerca do referido repasse. Desse modo, com intenção de aprofundar as investigações da CPI, especialmente pela discrepância de informações, entre o que fora encontrado e o que foi enviado pelo Governo Estadual, requeremos especificamente os documentos acima relacionados.

Destaca-se que a solicitação se refere a todo e qualquer instrumento firmado entre o Estado do Acre e a Associação SOS Amazônia, independentemente da existência de contrapartida financeira de qualquer uma das partes.

No mesmo sentido, os documentos solicitados devem abranger todos os órgãos estaduais, seja da administração direta, seja da administração indireta. Solicita-se a busca de informações especialmente na Secretaria de Saúde do Estado.

Sala da Comissão, 13 de setembro de 2023.

Senador Marcio Bittar
(UNIÃO - AC)